PORTARIA Nº 46, de 23.10.2025

Decreta luto oficial na Câmara Municipal de Ponte Nova, em virtude de falecimento do Sr. José Martins.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, considerando a lamentável perda do honrado cidadão pontenovense e ex-vereador municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado luto oficial na Câmara Municipal de Ponte Nova nos dias 23, 24 e 25 de outubro de 2025, em virtude do falecimento do Sr. José Martins, ocorrido em 23.10.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova – MG, 23 de outubro de 2025.

Wellington Sabino de Oliveira

Presidente